

Decreto nº 89 de 15 de Maio de 1997

Dispõe sobre a concessão de benefício de Pensão.

Waldemar Junqueira Ferreira Neto, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do Processo nº 358/96 que versa sobre o requerimento do benefício de "Pensão" a Sr<sup>a</sup> Izabel de llas Montes, em virtude do falecimento de Marcia Aparecida Sallas Montes, funcionária aposentada da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata,

Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o benefício de "Pensão" a Sr<sup>a</sup> Izabel Sallas Montes, genitora da funcionária aposentada, falecida, Marcia Aparecida Sallas Montes.


Artigo 2º - As despesas decorrentes do benefício de "Pensão" referido no artigo anterior, correrão por conta de recursos do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Municipais na conformidade da Lei nº 1.147/93.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Joazeiro-56

Prefeitura Municipal da Estância  
Hidromineral de Águas da Prata, aos quin-  
ze dias do mês de maio de mil novecen-  
tos e noventa e sete.

  
Waldemar Junqueira Ferreira Neto  
Prefeito Municipal

Miguelini  
Resp. Exp. Secretaria